

Parlamento dos JOVENS



SECUNDÁRIO

A nossa escola deve continuar a integrar o programa Parlamento dos Jovens, aprovado pela Resolução n.º 42/2006, de 2 de junho, é uma iniciativa da Assembleia da República, dirigida aos jovens dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, de escolas do ensino público, privado e cooperativo do Continente, das Regiões Autónomas e dos círculos da Europa e de Fora da Europa.

Constituem objetivos do programa:

Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política;

Dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses;

Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões;

Incentivar a reflexão e o debate sobre um tema, definido anualmente;

Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais;

Estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria;

Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetem o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.

Compete à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura definir as orientações do programa Parlamento dos Jovens e acompanhar a sua execução.

A Assembleia da República, através da Equipa Parlamento dos Jovens, assegura a coordenação geral da execução do programa, em parceria com as seguintes entidades: 2/2 2/7 Ministério da Educação e Ciência, através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas Instituto Português do Desporto e Juventude, IP (IPDJ) Direções Regionais da Educação e da Juventude da Região Autónoma dos Açores Direções Regionais de Educação e de Juventude e Desporto da Região Autónoma dos Açores Os termos de cooperação e a consolidação das competências de cada entidade, tendo em vista o desenvolvimento e a concretização da iniciativa, estão previstos no Protocolo sobre o programa Parlamento dos Jovens, estabelecido em 2015.

Prof. F. Lopes